

CNM: 120121.2.0021672-35

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

- 21.672 -

- 01 -

Registro de Imóveis
OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP, 05 de outubro de 2009

IMÓVEL: Um terreno com a área de cento e vinte e sete metros vinte e nove centímetros e onze (127,2911) milímetros quadrados na cidade de Sebastianópolis do Sul, distrito e Município do mesmo nome, Foro Distrital de Macaúbal, Comarca de Monte Aprazível-SP, situado com frente para a "RUA GILDO GULIOTO", sem benfeitorias, dentro das seguintes metragens e confrontações: "Inicia-se na confrontação e de frente para a Rua Gildo Fulioto, distante 47,705 metros do entroncamento desta Rua com a Rua Marechal Castelo Branco, com uma distância de 5,525 metros; daí segue pela direita do terreno, de quem olha de frente para o mesmo com uma distância de 23,025 metros, confrontando com a Gleba - 8 Remanescente de Eduardo Sant'anna Barsotti e sua mulher Ana Maria Cera Brambilla Barsotti; Pelo fundo com uma distância de 5,525 metros na confrontação com Centro de Lazer "LUIZ SCATAMBURLO" da Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul - matrícula nº 12.450, cadastro municipal nº 988 e finalmente pelo lado esquerdo do terreno, com uma distância de 23,050 metros confrontando com a Gleba - 6 fracionada de Eduardo Sant'anna Barsotti e sua mulher Ana Maria Cera Brambilla Barsotti." Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 995. PROPRIETÁRIOS: **EDUARDO SANT'ANNA BARSOTTI**, RG. nº 4.232.549-3-SSP/SP, CPF nº 238.370.048-72, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3.017, no Registro de Imóveis de Corumbá-MS com **ANA MARIA CERA BRAMBILLA BARSOTTI**, RG. nº 5.453.049-SSP/SP, CPF nº 785.120.008-30, brasileira, psicóloga, residentes e domiciliados na Rua Maria Gonçalves de Jesus, 260 em Sebastianópolis do Sul-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** (em área maior) Matrícula nº 21.489.- Proteção nº 077888. Emols.: R\$ 5,93, Estado: R\$ 1,68, Ipeps.: R\$ 1,25, RCivil: R\$ 0,31, T.Just: R\$ 0,31, TOTAL.: R\$ 9,48. O Escrevente, *João Vitor Alves* (José Eduardo Dias).

AV.01/21.672.- Monte Aprazível-SP., 20 de julho de 2010.- **(CONSTRUÇÃO).**- Conforme requerimento formulado por **EDUARDO SANT'ANNA BARSOTTI**, com firma reconhecida, datado desta cidade aos 05 de julho de 2010, instruído com Alvará de Construção nº 11/10, expedido aos 07 de junho de 2010; Habite-se nº 05/10, expedido aos 07 de junho de 2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida aos 05 de julho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 251522010-21036080; e, planta de autoria do arquiteto Carlos Maurício Cera, CREA. Nº 5061759776/D, aprovada aos 16 de junho de 2010, pela Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul-SP, procede-se esta averbação para ficar constando que o requerente construiu no ano de 2010, no terreno de sua propriedade, um **prédio residencial com 78,66 metros quadrados** de área construída, dispendendo na época a quantia de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), recebendo no emplacamento municipal o nº 530.- Protocolo nº 080113. Emols.: R\$ 162,66, Estado: R\$ 46,23, Ipeps.: R\$ 34,24, RCivil: R\$ 8,56, T.Just: R\$ 8,56, TOTAL.: R\$ 260,25.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (José Eduardo Dias).

R-02/21.672.- Monte Aprazível-SP., 20 de setembro de 2010.- **VENDA - 100%.-** Conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 51 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, feito em São José do Rio Preto-SP., aos 02 de setembro de 2010, nº 855550460325, assinado pelas partes e por duas testemunhas, os proprietários **Eduardo Sant'anna Barsotti** e sua mulher **Ana Maria Cera Brambilla Barsotti**, já qualificados anteriormente, venderam à **ANTONIO HENRIQUE MOISES DE SOUZA**, RG. nº 29.283.476-7-SSP/SP, CPF nº 189.206.018-36, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Lazaro Teixeira de Souza, 511 em Sebastianópolis do Sul-SP, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); O valor da compra e venda é de R\$ 65.000,00, sendo composto médianes a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, na forma de desconto R\$ 4.833,00; Financiamento

(continua no verso)



CNM: 120121.2.0021672-35

MATRÍCULA FICHA

- 21.672 -

- 01 -
VERSO

concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 60.167,00.- Protocolo 080597, Emols.: R\$ 49,30, Estado: R\$ 14,01, Ipesp.: R\$ 10,38, RCivil: R\$ 2,59, T.Just: R\$ 2,59, TOTAL.: R\$ 78,87.- O Escrevente, *João Vitor Alves* (José Eduardo Dias).-

R-03/21.672.- Monte Aprazível-SP., 20 de setembro de 2010.- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - 100%.-** Conforme Instrumento Particular, objeto do R.02, os proprietários **ANTONIO HENRIQUE MOISES DE SOUZA**, já qualificado anteriormente, deu à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 60.167,00 (sessenta mil cento e sessenta e sete reais), **EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta MATRÍCULA, cuja dívida será paga através de duzentos e quarenta (240) prestações mensais ou até que o débito seja integralmente quitado, com taxa de juros: nominal anual: 5,0000 e efetiva anual: 5,1163%; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Valor da primeira parcela do empréstimo: R\$ 513,01; Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/10/2010; Data do Habite-se: 07/06/2010; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da Garantia fiduciária: R\$ 65.000,00; Composição da renda familiar: Antônio Henrique Moises de Souza - 100%; As demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- Protocolo nº 080597.- Emols.: R\$ 49,30, Estado: R\$ 14,01, Ipesp.: R\$ 10,38, RCivil: R\$ 2,59, T.Just: R\$ 2,59, TOTAL.: R\$ 78,87.- O Escrevente, *João Vitor Alves* (José Eduardo Dias).-

AV-04/21.672.- Monte Aprazível-SP., 23 de Março de 2017.- **(CANCELAMENTO DO R-03).**- Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, feita pela Credora Caixa Economica Federal, em São José do Rio Preto-SP, aos 16 de Março de 2017, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DO R-03** desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 100448. Emols.: R\$ 202,29, Estado: R\$ 57,50, Ipesp.: R\$ 29,64, RCivil: R\$ 10,65, T.Just: R\$ 13,88, M.Públ: R\$ 9,71, I.Mun.: R\$ 10,11, TOTAL.: R\$ 333,78.- O Escrevente, *João Vitor Alves* (José Eduardo Dias).-

R-05/21.672.- Monte Aprazível-SP., 02 de Maio de 2017.- **VENDA - 100%.-** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 25 de Abril de 2017, no Livro 29, Fls. 124/126, do Tabelionato de Notas de Sebastianópolis do Sul-SP, o proprietário **Antonio Henrique Moises de Souza**, já qualificado anteriormente, vendeu à **EGLEM CASSIA DOMINGUES MARTINEZ**, RG. nº 21.458.691-1-SSP/SP, CPF nº 126.659.298-99, brasileira, técnica de enfermagem, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **CESAR APARECIDO MARTINEZ**, RG. nº 17.517.059-SSP/SP, CPF nº 098.139.548-17, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Frei Valerio Kirch, 680, Jardim Nazareth em São José do Rio Preto-SP e **NILTON GLEI DOMINGUES**, RG. nº 12.532.727-4-SSP/SP, CPF nº 062.288.558-83, brasileiro, oficial-de justiça, casado no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **EDNA MARIA DA SILVEIRA DOMINGUES**, RG. nº 18.554.875-1-SSP/SP, CPF nº 223.206.388-73, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Ilhéus, 1265, São Francisco em Catanduva-SP, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).- Protocolo 100746, Emols.: R\$ 589,76, Estado: R\$ 167,61, Ipesp.: R\$ 114,71, RCivil: R\$ 31,04, T.Just: R\$ 40,48, M.Públ: R\$ 28,31, I.Mun.: R\$ 29,48, TOTAL.: R\$ 1.001,39.- O Escrevente, *João Vitor Alves* (José Eduardo Dias).-

AV-06/21.672.- Monte Aprazível-SP., 09 de Agosto de 2023.- **PENHORA - 100%.-** Conforme Certidão de Penhora, datada em 07 de Agosto de 2023, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de São José do Rio Preto-SP - Foro São José do Rio Preto - Vara 3ª Vara do Trabalho de São José (continua na ficha 02).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - FICHA - 02 -
- 21.672 -



CNM: 120121.2.0021672-35

Registro de Imóveis
OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS
CNS/CNJ: 12.012-1

Monte Aprazível - SP, 09 de Agosto de 2023

do Rio Preto-SP, Natureza do Processo: Execução Trabalhista; Número de Ordem: 0011819-10.2018.5.15.0082; Exequente: LAUDEMIRO LUIZ DE SOUZA - CPF nº 038.572.148-05; Executado: CESAR APARECIDO MARTINEZ - CPF nº 098.139.548-17 e outros; Valor da dívida: R\$ 130.639,25 (cento e trinta mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000477480; e feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à penhorante ao executado: data da decisão: 16/09/2019, folhas: id: d1a4630 - artigo 843 do CPC, tendo sido nomeado como fiel depositário: Cesar Aparecido Martinez, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 31/07/2023.- Protocolo nº 118873 - 01/08/2023.- Emols.: R\$ 0,00.- Sefaz.: R\$ 0,00, RCivil: R\$ 0,00, T.Just.: R\$ 0,00, M.Públ.: R\$ 0,00, I.Mun.: R\$ 0,00, TOTAL.: R\$ 0,00.- O Escrevente, (João Vitor Alves).- O Oficial,

Jose Eduardo Dias
Selo Digital: 1201213310118873000001231

Prot. RI1188

CERTIFICO, que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias integralmente notificadas nesta cópia, e que, a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico e assinada digitalmente em conformidade com o artigo 19 da Lei 14.382/2022.

Monte Aprazível-SP, 9 de agosto de 2023
(15:20 h)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Danilo Silva Garcia
Escrevente

CEP 15150-000 - MONTE APRAZÍVEL-SP

ISENTA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS



Este documento contém dados pessoais que consistem 'arquivo público', ficando o solicitante responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020. - Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> - Selo Digital: 1201213G10118873000003237



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



EM BRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d3ac3a63-dbd4-4384-91fc-9df3714c5c81



Assinado eletronicamente por: SUAD SKAF BRAX VICENSOTO - Juntado em: 14/08/2023 12:17:01 - b57c60c
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/23081412164619600000208887577?instancia=1>
Número do processo: 0011819-10.2018.5.15.0082
Número do documento: 23081412164619600000208887577